



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 38/17, para a aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), conforme a demanda, para atender a todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) perfazendo o total estimado de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais) à licitante Ivanete Salotti Guardabaxo EPP, item 02 no valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) perfazendo o total de R\$ 52.731,00 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e um reais) à licitante Candido & Mancini Comércio de Bebidas Ltda Me, e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 13 de junho de 2017.



**Ernani Christovam Vasconcellos**

**Prefeito Municipal**